



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico e materiais de segurança, bem como a prestação de serviços para sua instalação, destinados à Escola Municipal Giuseppe Tonus, da Rede Municipal de Ensino de Vista Alegre do Prata/RS.

O objetivo é proporcionar maior segurança à comunidade escolar, por meio da implantação de sistema de vigilância adequado, contemplando a entrega dos equipamentos, infraestrutura necessária, instalação completa e configuração para pleno funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição e instalação de equipamentos de segurança na Escola Municipal Giuseppe Tonus justifica-se pela necessidade de garantir a integridade física de alunos, profissionais da educação e da comunidade escolar, diante do aumento dos episódios de violência em instituições de ensino no Rio Grande do Sul e no Brasil.

Em 2025, episódios de extrema gravidade ocorreram no Estado, como em Estação/RS, quando um adolescente invadiu a Escola Municipal Maria Nascimento Giacomazzi armado com uma faca, ocasionando a morte de um estudante e deixando outros dois feridos.^{1 2} Esses acontecimentos evidenciam a vulnerabilidade das instituições de ensino e a urgência de adoção de medidas preventivas para reforçar a segurança.

A instalação de câmeras de monitoramento, infraestrutura adequada e demais equipamentos de segurança constitui medida necessária e proporcional, garantindo:

- **Prevenção de situações de risco** e maior sensação de segurança;
- **Registro de imagens** para apoio na apuração de eventuais ocorrências;
- **Proteção do patrimônio público;**
- **Ambiente escolar mais seguro e acolhedor** para a realização das atividades pedagógicas.

A presente contratação encontra amparo na legislação que rege as compras públicas e tem como objetivo não apenas a proteção do espaço físico, mas sobretudo a preservação da vida e a tranquilidade da comunidade escolar.

¹ Fonte: Portal Tri – “Criança morre e outras duas ficam feridas após homem invadir escola no RS com faca”, julho de 2025.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

² Fonte: Gazeta do Povo – “Adolescente invade escola e mata aluno de 7 anos no RS”, julho de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a contratação direta para aquisição e instalação dos equipamentos de segurança destinados à Escola Municipal Giuseppe Tonus, considerando a necessidade imediata de reforçar a proteção da comunidade escolar diante dos recentes episódios de violência registrados em instituições de ensino no Rio Grande do Sul.

A contratação é pertinente ao interesse público, pois possibilita a implantação célere de medidas de prevenção e vigilância, assegurando que alunos, professores e servidores disponham de um ambiente escolar mais seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A adoção do sistema de monitoramento eletrônico, com câmeras, infraestrutura e serviços de instalação, caracteriza-se como medida urgente e específica, uma vez que envolve equipamentos compatíveis entre si e a prestação de serviço especializado para garantir a plena eficiência do sistema.

Dessa forma, a aquisição direta assegura que o investimento público resulte em benefício concreto para a comunidade escolar, contribuindo para a preservação da vida, a tranquilidade das famílias e o fortalecimento da confiança no espaço educativo como ambiente de acolhimento e aprendizado seguro.

4. OBJETIVO

Promover a implantação de um sistema de monitoramento eletrônico e reforço da segurança na Escola Municipal Giuseppe Tonus, por meio da aquisição de equipamentos adequados e da contratação de serviços especializados para sua instalação.

O objetivo principal é garantir a proteção da comunidade escolar, prevenindo situações de risco e aumentando a sensação de segurança de alunos, professores, servidores e famílias, assegurando um ambiente mais tranquilo e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A adoção de câmeras de vigilância, infraestrutura de rede e serviços técnicos de instalação busca contribuir para:

- Aumentar a capacidade de vigilância da instituição;
- Permitir o acompanhamento e registro de ocorrências em tempo real;
- Proteger o patrimônio público contra atos de vandalismo;
- Criar um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e confiável.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Assim, a contratação representa investimento essencial para fortalecer a confiança no espaço escolar como ambiente de cuidado, proteção e aprendizado.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais e serviços a serem contratados deverão atender às seguintes especificações:

- **NVR 32 canais 4K 8MP – 1 ano de garantia – 01 unidade**
- **Câmera plástica Color VU 1080P – Bullet IP – 17 unidades**
- **Câmera plástica Color VU 1080P – Dome IP – 15 unidades**
- **Switch 16 portas, 2 gigas, 1 SF – 02 unidades**
- **Rack 19 3U preto – 03 unidades**
- **Caixa de passagem para câmeras de CFTV Vbox 1100 – 16 unidades**
- **Conector RJ-45 macho CAT5/CAT6 – 70 unidades**
- **Cabo HDMI 15 metros – 01 unidade**
- **Cabo LAN Cat 5E – 680 metros**
- **Roteador 1200AC – 01 unidade**
- **Filtro de linha NBR 3P 6 tom Biv – 01 unidade**
- **Serviço de instalação completa do sistema de monitoramento – 01 unidade**

Requisitos adicionais:

- Os equipamentos devem ser novos, originais, com garantia mínima de 01 (um) ano.
- A instalação deverá contemplar a montagem, a configuração e os testes necessários para pleno funcionamento do sistema.
- O serviço deve incluir a passagem de cabos, fixação das câmeras, instalação de racks e switches, bem como a integração dos equipamentos para permitir o monitoramento contínuo.
- A empresa contratada deverá entregar o sistema em condições plenas de uso, prestando orientações básicas para a equipe escolar sobre a operação do monitoramento.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Reforço da segurança da comunidade escolar, reduzindo vulnerabilidades e prevenindo situações de risco;
- b) Aumento da sensação de tranquilidade para alunos, professores, servidores e famílias, favorecendo um ambiente escolar mais protegido;
- c) Possibilidade de monitoramento contínuo das áreas internas e externas da escola, com registros de imagens em tempo real;
- d) Disponibilização de recursos para apuração de eventuais ocorrências, auxiliando na tomada de decisões e em medidas de prevenção;
- e) Proteção do patrimônio público, reduzindo a probabilidade de atos de vandalismo e depredação;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- f) Criação de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e confiável, propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- g) Apoio ao trabalho da equipe diretiva e da Secretaria de Educação, oferecendo ferramentas de gestão e prevenção em segurança escolar.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado para a aquisição dos equipamentos de segurança e à prestação dos serviços de instalação destinados à Escola Municipal Giuseppe Tonus, conforme as especificações técnicas apresentadas, é de **R\$ 27.746,50**.

O valor contempla o fornecimento de todos os equipamentos novos, originais e em perfeitas condições de uso, bem como a instalação completa do sistema, incluindo passagem de cabos, configuração dos dispositivos, montagem da infraestrutura necessária e testes de funcionamento.

Dessa forma, o investimento público assegura benefício direto à comunidade escolar, reforçando a proteção dos alunos, servidores e patrimônio da instituição, ao mesmo tempo em que promove maior tranquilidade e segurança para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada por meio da aquisição, entrega e instalação dos equipamentos de segurança destinados à Escola Municipal Giuseppe Tonus, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa contratada será responsável por:

- Fornecer todos os equipamentos novos, originais e em perfeitas condições de uso;
- Realizar a instalação completa do sistema de monitoramento, incluindo a passagem de cabos, fixação de câmeras, instalação de racks, switches e demais itens necessários;
- Configurar os dispositivos, assegurando a integração entre os equipamentos e o pleno funcionamento do sistema;
- Realizar os testes necessários para verificar a eficiência da instalação;
- Oferecer garantia mínima de 01 (um) ano para os equipamentos e serviços;
- Orientar a equipe escolar quanto à utilização básica do sistema de monitoramento.

A entrega e instalação deverão ocorrer de forma organizada, garantindo que o sistema esteja operacional em sua totalidade, possibilitando à escola a imediata utilização para fins de segurança e monitoramento.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega, instalação, configuração e conferência de todos os equipamentos de segurança, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

O valor será depositado na conta bancária indicada pelo fornecedor, conforme os seguintes dados:

- Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
- Agência: 0167
- Conta Corrente: 62358-2

A medição e a conferência dos serviços e equipamentos compreenderão:

- Verificação da entrega integral dos itens especificados no termo de referência;
- Conferência da correta instalação e do pleno funcionamento dos equipamentos (câmeras, gravador, cabeamento, racks, switches e demais dispositivos);
- Avaliação da conformidade com as especificações técnicas, qualidade e garantia apresentadas;

Somente após essa conferência e aceite será autorizado o pagamento, assegurando que o investimento público atenda integralmente ao objetivo de fortalecer a segurança escolar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 3, o futuro contratado será selecionado mediante processo dispensa de licitação.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previsto para a aquisição e instalação dos equipamentos de segurança destinados à Escola Municipal Giuseppe Tonus é de até **R\$ 27.746,50**, conforme orçamento apresentado.

O montante contempla o fornecimento de todos os materiais em conformidade com as especificações técnicas (câmeras, cabeamento, equipamentos de gravação e demais acessórios necessários), bem como a prestação dos serviços de instalação, garantindo pleno funcionamento do sistema de monitoramento.

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para equipamentos e serviços similares, considerando a qualidade tecnológica dos itens, a quantidade necessária e a complexidade da instalação, assegurando que o investimento público resulte em maior segurança para a comunidade escolar.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição e instalação dos equipamentos de segurança decorrerá da dotação orçamentária nº **3575** da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação.

Vista Alegre do Prata, 29 de setembro de 2025.

Naupre Delortoni
Assessora da Secretaria

Abdeteq. Cortelini
Sec. Mun. de Educação

